



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 622-A Extra de 19 de fevereiro de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.883, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.222.408,06 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, com fundamento no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.222.408,06 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos), bem como promover abertura de créditos adicionais e suplementares nos termos da referida lei orçamentária, para atender objeto do Convênio Federal e Estadual: Construção e Ampliação de Unidades de Saúde.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.02 – Atenção Básica	
FUNÇÃO	10.301 – Saúde – Atenção Básica	
PROGRAMA	0005 – Cidade para todos	
AÇÃO	1120 – Construção UBS Vila Real	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
FONTE DE RECURSO	Tesouro	
CÓDIGO DA FONTE	01	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	310.000	
META FINANCEIRA		R\$ 253.774,63
FONTE DE RECURSO	União	
CÓDIGO DA FONTE	05	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.086	
META FINANCEIRA		R\$ 512.000,00
META FÍSICA		415,47
INDICADOR		Construção efetuada
UNIDADE DE MEDIDA		m2
JUSTIFICATIVA	Melhorar e qualificar o atendimento aos munícipes	
TOTAL		R\$ 765.774,63

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.02 – Atenção Básica	
FUNÇÃO	10.301 – Saúde – Atenção Básica	
PROGRAMA	0005 – Cidade para todos	
AÇÃO	1121 – Construção UBS Pedro Julian - Potunduva	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	



FONTE DE RECURSO	Tesouro	
CÓDIGO DA FONTE	01	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	310.000	
META FINANCEIRA		R\$ 253.774,63
FONTE DE RECURSO	União	
CÓDIGO DA FONTE	05	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.087	
META FINANCEIRA		R\$ 512.000,00
META FÍSICA		415,47
INDICADOR		Construção efetuada
UNIDADE DE MEDIDA		m2
JUSTIFICATIVA	Melhorar e qualificar o atendimento aos munícipes	
TOTAL		R\$ 765.774,63

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.02 – Atenção Básica	
FUNÇÃO	10.301 – Saúde – Atenção Básica	
PROGRAMA	0005 – Cidade para todos	
AÇÃO	1122 – Construção UBS Jardim Bela Vista	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
FONTE DE RECURSO	Tesouro	
CÓDIGO DA FONTE	01	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	310.000	
META FINANCEIRA		R\$ 253.774,63
FONTE DE RECURSO	União	
CÓDIGO DA FONTE	05	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.085	
META FINANCEIRA		R\$ 512.000,00
META FÍSICA		415,47
INDICADOR		Construção efetuada
UNIDADE DE MEDIDA		m2
JUSTIFICATIVA	Melhorar e qualificar o atendimento aos munícipes	
TOTAL		R\$ 765.774,63

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.02 – Atenção Básica	
FUNÇÃO	10.301 – Saúde – Atenção Básica	
PROGRAMA	0005 – Cidade para todos	
AÇÃO	1123 – Construção UBS Jardim Maria Luiza IV	
FONTE DE RECURSO	Tesouro	
CÓDIGO DA FONTE	01	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	310.000	
META FINANCEIRA		R\$ 106.800,91
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
FONTE DE RECURSO	União	
CÓDIGO DA FONTE	05	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.088	
META FINANCEIRA		R\$ 408.000,00
META FÍSICA		1
INDICADOR		Construção efetuada
UNIDADE DE MEDIDA		un
JUSTIFICATIVA	Melhorar e qualificar o atendimento aos munícipes	
TOTAL		R\$ 514.800,91



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.02 – Atenção Básica
<b>FUNÇÃO</b>	10.301 – Saúde – Atenção Básica
<b>PROGRAMA</b>	0005 – Cidade para todos
<b>AÇÃO</b>	1124 – USF Adilson Morandi
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Estado
<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	02
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	300.090
<b>META FINANCEIRA</b>	R\$ 216.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Estado
<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	02
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	300.089 (PAB ESTADUAL)
<b>META FINANCEIRA</b>	R\$ 194.283,26
<b>META FÍSICA</b>	188,17
<b>INDICADOR</b>	Ampliação efetuada
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	m2
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Melhorar e qualificar o atendimento aos munícipes
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 410.283,26</b>

Art. 2º Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso para cobertura do presente crédito será proveniente de superávit financeiro apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Art. 3º Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso para cobertura do presente crédito será proveniente de excesso de arrecadação previsto no corrente exercício, no valor de R\$ 1.922.283,26 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, instituídos pela Lei nº 4.818, de 05 de agosto de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4.839, de 16 de setembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso para cobertura da contrapartida do presente crédito, no valor de R\$ 868.124,80 (oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte quatro reais e oitenta centavos), será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
02.06.01.9999.99.00.99999.0009.9999	Reserva de Contingência	58	01	748.233,74
02.13.03.3390.39.00.10302.0005.2332	Manutenção dos Serviços	210	01	119.891,06
				<b>868.124,80</b>

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 18 de fevereiro de 2014.  
161º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAHU		
EXERCÍCIO				2014		
UNIDADE EXECUTORA				Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA				02.13.02		
FUNÇÃO				SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO				10		
SUBFUNÇÃO				Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				301		
PROGRAMA				Cidade para todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA				0005		
<b>AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
PROJETO				Construção UBS Vila Real		
CÓDIGO DO PROJETO				1120		
<b>META FÍSICA DA AÇÃO</b>						
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
415,47				m2		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>						
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>META PPA</b>		
415,47	0	0	0	415,47		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 765.774,63		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>						
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>			
R\$ 765.774,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde		

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAHU		
EXERCÍCIO				2014		
PROGRAMA				Cidade para Todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA				0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				02.13.02		
OBJETIVO				Construção de Unidade Básica de Saúde		



JUSTIFICATIVA		Melhorar e qualificar o atendimento dos municípes na Saúde	
<b>META/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Construção Efetuada	m2	0	415,47
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 765.774,63	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde	

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE			JAHU			
EXERCÍCIO			2014			
UNIDADE EXECUTORA			Secretaria Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA			02.13.02			
FUNÇÃO			SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			10			
SUBFUNÇÃO			Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			301			
PROGRAMA			Cidade para todos			
CÓDIGO DO PROGRAMA			0005			
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
PROJETO			Construção UBS Vila Real			
CÓDIGO DO PROJETO			1120			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
<b>415,47</b>			<b>m2</b>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 765.774,63			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde			

**ANEXO III– PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE			JAHU			
EXERCÍCIO			2014			
UNIDADE EXECUTORA			Secretaria Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA			02.13.02			
FUNÇÃO			SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			10			



SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	Cidade para todos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0005

AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Construção UBS Pedro Julian - Potunduva
CÓDIGO DO PROJETO	1121

META FÍSICA DA AÇÃO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
415.47	m2

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
415,47	0	0	0	415,47
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 765.774,63		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
R\$ 765.774,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde	

### ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAHU		
EXERCÍCIO				2014		
PROGRAMA				Cidade para Todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA				0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				02.13.02		
OBJETIVO				Construção de Unidade Básica de Saúde		
JUSTIFICATIVA				Melhorar e qualificar o atendimento dos munícipes na Saúde		
META/INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO		
Construção Efetuada	m2		0	415,47		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO				R\$ 765.774,63		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde		

### ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAHU		



EXERCÍCIO	2014
UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	02.13.02
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	Cidade para todos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0005
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
PROJETO	Construção UBS Pedro Julian - Potunduva
CÓDIGO DO PROJETO	1121
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>415,47</b>	<b>m2</b>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 765.774,63
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde

**ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE	JAHU					
EXERCÍCIO	2014					
UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	02.13.02					
FUNÇÃO	SAÚDE					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10					
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301					
PROGRAMA	Cidade para todos					
CÓDIGO DO PROGRAMA	0005					
<b>AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
PROJETO	Construção UBS Jardim Bela Vista					
CÓDIGO DO PROJETO	1122					
<b>META FÍSICA DA AÇÃO</b>						
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
<b>415.47</b>				<b>m2</b>		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>						
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>META PPA</b>		
415,47	0	0	0	415,47		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 765.774,63		



CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
R\$ 765.774,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde	

### ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
PROGRAMA		Cidade para Todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.13.02		
OBJETIVO		Construção de Unidade Básica de Saúde		
JUSTIFICATIVA		Melhorar e qualificar o atendimento dos munícipes na Saúde		
META/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Construção Efetuada	m2	0	415,47	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 765.774,63		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde		

### ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
UNIDADE EXECUTORA		Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.13.02		
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		10		
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		301		
PROGRAMA		Cidade para todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0005		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Construção UBS Jardim Bela Vista		
CÓDIGO DO PROJETO		1122		





<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>415,47</b>	<b>m2</b>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 765.774,63
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde

**ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
UNIDADE EXECUTORA		Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.13.02		
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		10		
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		301		
PROGRAMA		Cidade para todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0005		

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	<b>Construção UBS Jardim Maria Luiza IV</b>
CÓDIGO DO PROJETO	1123

**META FÍSICA DA AÇÃO**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1	un

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>META PPA</b>
1	0	0	0	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 514.800,91

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
R\$ 514.800,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
PROGRAMA		Cidade para Todos		



CÓDIGO DO PROGRAMA	0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	02.13.02		
OBJETIVO	Construção de Unidade Básica de Saúde		
JUSTIFICATIVA	Melhorar e qualificar o atendimento dos munícipes na Saúde		
<b>META/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
<b>Construção Efetuada</b>	<b>un</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 514.800,91		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde		

### ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE	JAHU					
EXERCÍCIO	2014					
UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	02.13.02					
FUNÇÃO	SAÚDE					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10					
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301					
PROGRAMA	Cidade para todos					
CÓDIGO DO PROGRAMA	0005					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
PROJETO	Construção UBS Jardim Maria Luiza IV					
CÓDIGO DO PROJETO	1123					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>					
<b>1</b>	<b>un</b>					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 514.800,91					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde					

### ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE	JAHU					
EXERCÍCIO	2014					



UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	02.13.02

FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10

SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	Cidade para todos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0005

AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	USF Adilson Morandi
CÓDIGO DO PROJETO	1124

META FÍSICA DA AÇÃO	
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>188,17</b>	<b>m2</b>

META POR EXERCÍCIO				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>META PPA</b>
<b>188,17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>188,17</b>

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 410.283,26
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
R\$ 410.283,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	Criação de dotação específica para Ampliação de Unidade de Saúde
----------------------------------	--

### ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	--	-----------	--	----------	---	----------

PREFEITURA MUNICÍPIO DE	JAHU
-------------------------	------

EXERCÍCIO	2014
-----------	------

PROGRAMA	Cidade para Todos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	02.13.02

OBJETIVO	Construção de Unidade Básica de Saúde
JUSTIFICATIVA	Melhorar e qualificar o atendimento dos munícipes na Saúde

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
<b>Ampliação Efetuada</b>	<b>m2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 410.283,26
---	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	Criação de dotação específica para Ampliação de Unidade de Saúde
----------------------------------	--



## ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAHU		
EXERCÍCIO				2014		
UNIDADE EXECUTORA				Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA				02.13.02		
FUNÇÃO				SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO				10		
SUBFUNÇÃO				Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				301		
PROGRAMA				Cidade para todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA				0005		
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
PROJETO				USF Adilson Morandi		
CÓDIGO DO PROJETO				1124		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
<b>188,17</b>				<b>m2</b>		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 410.283,26		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				Criação de dotação específica para Ampliação de Unidade de Saúde		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

## DECRETO Nº 6.743, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CRÉDITO SUPLEMENTAR 02 - DECRETO									
CLASSIFICAÇÃO									
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O									
02.02.031	3.3.90.00.001	04	131	0006 - 2008	01	00032	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC		64.000,00
02.08.101	4.4.90.00.001	12	365	0002 - 1005	01	00118	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE ED		143.000,00
02.13.011	4.4.90.00.001	10	304	0005 - 2332	01	00180	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE		179.000,00
02.13.021	3.3.90.00.001	10	301	0005 - 1014	01	00195	CONSTRUCAO DE PAS		87.784,69
02.13.021	4.4.90.00.001	10	301	0005 - 1014	05	00203	CONSTRUCAO DE PAS		21.215,31
02.28.011	4.4.90.00.001	04	122	0006 - 1033	01	00478	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNI		1.080.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>1.575.000,00</b>



Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 21.215,31 (vinte um mil, duzentos e quinze reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

CONTA	SALDO FINANCEIRO
CONTAS SAÚDE	
FNS- BLINV - c/c 59.868-2 - Ampliação UBS POUSO ALEGRE DE BAIXO	R\$ 21.215,31
TOTAL	R\$ 21.215,31

II – Anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 473.784,69 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES/DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0006 - 2004	01   00013	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		64.000,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 1005	01   00114	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE ED		143.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 304 0005 - 2332	01   00152	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE		79.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 304 0005 - 2332	01   00162	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE		50.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 304 0005 - 2332	01   00170	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE		50.000,00
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1014	01   00200	CONSTRUCAO DE PAS		87.784,69
TOTAL						473.784,69

III – Reserva de contingência, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES/DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
02.06.01	9.9.99.00.00	99 999 0009 - 9999	01   00058	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.080.000,00
TOTAL						1.080.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 14 de fevereiro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.744, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Prorroga o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária de 2014.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 418-PG/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária, com vencimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, para o dia 31 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 17 de fevereiro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.745, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873 de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873 de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 216.292,89 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 - DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNcIONAL	FONTExDESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 1014	01	00195	CONSTRUCAO DE PAS	216.292,89
TOTAL						216.292,89

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art.7º, inciso IV, da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013. totalizando o valor de R\$ 216.292,89 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme especificação a seguir:



Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA AÇAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.13.04	3.3.90.00.00	10 303 0005 - 2332	01	00215	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	216.292,89
TOTAL						216.292,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de fevereiro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.746, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara área de terras de utilidade pública, para fins de desapropriação, para construção de Cemitério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que consta dos processos administrativos nºs 699-PG/2010 e 81-PG/2013;

Considerando a necessidade de construção de um novo cemitério no Município;

Considerando o processo judicial nº 0010025-64.2008.8.26.0302 em que o Município foi condenado a construir um novo cemitério;

Considerando que o Decreto nº 6.322, de 5 de outubro de 2011 se fundamentou equivocadamente no art. 2º, inciso V da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

Considerando que, em vista da fundamentação equivocada, o prazo fixado no art. 3º da Lei 4.132/62, a contar da expedição do Decreto expropriatório nº 6.322/2011 já expirou,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 2º c/c art. 5º, alínea "m" e art. 6º do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, para execução do Cemitério "Parque das Flores", a área de terras denominada Gleba "B", com área de 49.652,45m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 58.410, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jahu, que constam pertencer a ANTONIO AILTON CASEIRO e NEWTON FRASCHETTI, as quais plantas e memoriais descritivos anexos aos processos nºs 699-PG/2010 e 81-PG/2013, assim se descrevem e confrontam:

Gleba - B= 49.652,45 m<sup>2</sup> ( Matrícula 58.410)

Prop.: Antônio Ailton Caseiro e

Newton Frascetti

Local: Sítio Bela Vista

Rodov. Jaú - Bariri



UMA GLEBA DE TERRAS, designada Gleba "B" com área de 49.652,45 m<sup>2</sup>, situada neste Município e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, no lugar denominado "Sítio Bela Vista", compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: "inicia no marco nº 27-F, cravado na divisa da propriedade de Antonio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Gleba A) com a divisa de propriedade de José Maria de Camargo Morato, na coordenada N 7.535.255,397, E 750.736,835; daí, segue com o rumo de 60°33'30"NE numa distância de 80,204 metros, até encontrar o marco nº 27-E, na coordenada N 7.535.294,820, E 750.806,681; daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 29°26'30"NW, numa distância de 35,551 metros, até encontrar o marco nº 27-D, na coordenada N 7.535.325,780, E 750.789,206; daí, deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 26,253 metros e raio de 20,000 metros, até encontrar o marco nº 27-C, na coordenada N 7.535.349,941, E 750.792,672; daí, deflete à direita e segue com rumo magnético de 45°46'03"NE, numa distância de 115,630 metros, até encontrar o marco nº 27-B, na coordenada N 7.535.430,601, E 750.875,523; daí, deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 11,814 metros e raio de 9,00 metros, até encontrar o marco 27-A, na coordenada N 7.535.441,473, E 750.877,083; daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 29°26'30"NW, numa distância de 28,804 metros, até encontrar o marco nº 25-F, na coordenada N 7.535.466,558, E 750.862,924, confrontando do marco nº 27-F ao marco nº 25-F, com a propriedade de Antonio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Gleba A); daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 28°27'52"SW, numa distância de 1,452 metros, até encontrar o marco nº 27, na coordenada N 7.535.465,281, E 750.862,232; daí, deflete à direita e segue com rumo magnético de 39°37'27"NW, numa distância de 62,847 metros, até encontrar o marco nº 28, na coordenada N 7.535.513,688, E 750.822,152; daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 62°29'08"NW, numa distância de 175,160 metros, até encontrar o marco nº 29, na coordenada N 7.535.594,607, E 750.666,803; daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 04°04'52"SW, numa distância de 319,040 metros, até encontrar o marco nº 30, na coordenada N 7.535.276,376, E 750.644,098, confrontando do marco nº 25-F ao marco nº 30, com a propriedade de Ary José Bauer (Fazenda São José); daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 77°15'11"SE, numa distância de 95,080 metros, até encontrar o marco nº 27-F, ponto inicial da descrição, confrontando do marco nº 30 ao marco nº 27-F, com a propriedade de José Maria de Camargo Morato".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial, da gleba de terras descritas no artigo anterior, ou recebê-las em doação pura e simples, correndo as despesas, no caso de desapropriação e após regular avaliação, através das verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de fevereiro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**

**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

